



PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS •
PATRIMÔNIO GEOPALEONTOLÓGICO

EDITAL nº 16 - SELEÇÃO DE MESTRADO

TURMA 2023

A vice coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geociências – Patrimônio Geopaleontológico (PPGeo) do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006, 02/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de **30/01 a 15/02 de 2023**, as inscrições para a seleção POR MEIO REMOTO ao curso de Mestrado em Geociências – Patrimônio Geopaleontológico, **Turma de 2023**.

1. VAGAS

- 1.1. O PPGeo disponibilizará 20 vagas totais incluindo as de ampla concorrência e as de ações afirmativas que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. O programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.
- 1.2. De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas 20% (vinte por cento) das 20 vagas totais (4 vagas) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas e 5% das 20 vagas totais (1 vaga) para pessoas com deficiência (PcD).
- 1.3. As linhas de pesquisa disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são: 1) Gerenciamento e Conservação de Sítios e Coleções Geológicas; 2) Gerenciamento e Conservação de Sítios e Coleções Paleobiológicas; 3) Mineralogia Aplicada; 4) Paleobiologia.
- 1.4. A lista de docentes credenciados para orientação está disponível na página eletrônica do PPGeo (https://dgp.museunacional.ufrj.br/ppgeo/academico_corpo_docente.html).

2. AÇÕES AFIRMATIVAS

- 2.1. Para o caso de alunas gestantes ou recém mães que tiveram filhos por gestação e/ou

adoção nos últimos 5 anos a contar da data de divulgação do edital de seleção será aplicada o fator de correção 1,2 na nota final do Curriculum Vitae, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Neste caso, os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição a certidão de nascimento dos filhos.

- 2.2 Os candidatos optantes por ações afirmativas concorrerão concomitantemente as vagas de ação afirmativa e de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 2.3 Os candidatos que optarem por ações afirmativas e classificados dentro do número de vagas oferecidos pela ampla concorrência não são computados no preenchimento de vagas de ações afirmativas.
- 2.4 Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para ampla concorrência, sendo preenchida pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
- 2.5 Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas a política de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição no processo seletivo.
- 2.6 Os candidatos autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação após o processo seletivo e previamente a matrícula no programa por uma comissão específica, instituída pela UFRJ de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020 na forma da lei, para que não haja desvio de finalidade da política de ações afirmativas.
- 2.7 No caso de optantes indígena, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além do seu memorial relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional, etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- 2.8 . No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº

12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O laudo médico deverá ser legível de forma a possibilitar sua plena leitura e conter data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.8.1 Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.

2.8.2 Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geociências –Patrimônio Geopaleontológico (PPGeo) do Museu Nacional estarão abertas de **30/01 a 15/02 de 2023**.

3.2. E-mail para recebimento de inscrições: **ppgeo@mn.ufrj.br** - no campo assunto, informar: “**Edital XXX/2023 - inscrição**”. As inscrições serão aceitas até as 23:59 do dia 15/02/2023.

3.2.1. O endereço de e-mail do candidato, utilizado para enviar sua inscrição será o meio de comunicação oficial durante o processo seletivo.

3.3. A documentação exigida para a inscrição no exame de seleção deverá seguir **exatamente** o critério apresentado a seguir:

3.3.1. **Arquivo PDF 1:** Cópia do diploma de graduação ou do documento de colação de grau do curso de graduação;

3.3.1.1. Caso ainda não se disponha de diploma de graduação ou do documento de colação de grau do curso de graduação, deverá ser apresentada declaração emitida pela secretaria de seu curso de graduação atestando que o candidato está regularmente matriculado e em fase final de conclusão do curso de graduação, indicando a data prevista para colação de grau;

3.3.2. **Arquivo PDF 2:** Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

- 3.3.3. **Arquivo PDF 3:** Cópias da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista (quando aplicável);
- 3.3.4. **Arquivo PDF 4:** Ficha de inscrição preenchida [segundo modelo próprio no **Anexo I**];
- 3.3.5. **Arquivo PDF 5:** Projeto de Dissertação [segundo modelo próprio no **Anexo II**];
- 3.3.6. **Arquivo PDF 6:** Carta de aceite de orientação de docente credenciado como orientador no PPGeo [segundo modelo próprio no **Anexo III**];
- 3.3.7. **Arquivo PDF 7:** *Curriculum vitae* modelo Lattes organizado e documentado seguindo as diretrizes apresentadas no **Anexo IV (ver item 8)**;
- 3.3.8. **Arquivo PDF Ações afirmativas:** Para o candidato optante indígena entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando vínculo à comunidade a qual o candidato pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do índio ou órgão equivalente;
- 3.3.9. **Arquivo PDF Ações afirmativas:** Para candidatos optantes com deficiência entregar original e cópia do laudo médico conforme descrito no item 2.8.
- 3.3.10. **Arquivo PDF Ações afirmativas:** Certidão de nascimento de filhos de candidatas gestantes, recém mães e/ou adotantes inferiores a 5 anos a partir da data de publicação deste edital.

3.4. Candidatos matriculados em cursos de graduação, em fase final de conclusão, estão autorizados a concorrer ao curso de mestrado. A matrícula será efetivada após a comprovação oficial de conclusão do curso de graduação.

3.5. O PPGeo isenta o candidato do pagamento de taxas.

3.6. A lista das inscrições homologadas (com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste edital) estará disponível no sítio: <https://dgp.museunacional.ufrj.br/ppgeo/> até às **12:00 do dia 16/02/2023**.

4. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PARA O CURSO

4.1. O processo seletivo para o Curso de Mestrado será conduzido por Banca composta por professores credenciados no PPGeo ou convidados, designada para essa finalidade pela Comissão Deliberativa do PPGeo;

- 4.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1. PRIMEIRA ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: Prova escrita de Inglês (nota mínima 5,0);
 - 4.2.2. SEGUNDA ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: Prova oral sobre o Projeto de Dissertação (nota mínima 5,0);
 - 4.2.3. TERCEIRA ETAPA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA: Prova escrita de Conteúdo (nota mínima 5,0);
 - 4.2.4. QUARTA ETAPA CLASSIFICATÓRIA: Análise do *Curriculum Vitae* documentado.
- 4.3. Para participação nas etapas **1, 2 e 3 (itens 4.2.1-4.2.3)**, o candidato à vaga precisa ter acesso a internet e dispositivo com câmera e microfone ativos.

5. DA PROVA DE INGLÊS

- 5.1. A prova de Inglês terá caráter eliminatório, sendo necessário para o(a) candidato(a) ser considerado(a) aprovado(a) a nota mínima 5 (cinco). Esta nota participará da composição da nota final.
- 5.2. Na prova de Inglês o candidato terá de demonstrar capacidade de compreender e interpretar textos científicos em inglês.
- 5.2.1. Será disponibilizado ao candidato um texto em inglês e cinco perguntas a serem respondidas em português.
 - 5.2.2. Cada questão valerá no total 2,0 pontos.
 - 5.2.3. O candidato terá 1 hora e 30 min para ler, interpretar e responder as perguntas apresentadas.
 - 5.2.4. As respostas deverão ser transcritas em formulário próprio que será disponibilizado durante a realização da prova.
- 5.3. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês.
- 5.4. A prova de Inglês será aplicada no dia **27/02/2023 com início às 09:00**.
- 5.4.1. O endereço da sala virtual da prova de inglês será enviado aos candidatos homologados até o dia **18/02/2023**.
- 5.5. O resultado da prova de Inglês será divulgado no dia **27/02/2023 até às 16:00** e será imediatamente seguido de solicitação de revisão pelos interessados.
- 5.5.1. A revisão deve ser solicitada através de formulário próprio (**Anexo V**) e enviado

por e-mail para **ppgeo@mn.ufrj.br** até as **10:00 do dia 28/02/2023**.

5.5.2. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até **17:00 do dia 28/02/2023**.

6. DA DEFESA DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

6.1. A prova oral sobre o projeto de dissertação versará sobre o documento entregue pelo candidato referente ao **Arquivo PDF 5 (item 2.3.5)** e será realizada de forma remota, por meio de aplicativo de videoconferência, nos dias **01/03/2023 e 02/03/2023, a partir de 9:00 h**, em sessões individuais quando o candidato será arguido por até 30 minutos. O Projeto de Dissertação será avaliado em três etapas: avaliação do texto, defesa do projeto feita pelo candidato e arguição.

6.2. A ordem das sessões individuais seguirá o número sequencial de inscrição do candidato.

6.3. A prova oral sobre o projeto de dissertação será gravada pela Banca de Seleção.

6.4. O resultado da defesa do projeto de dissertação será divulgado no dia **02/03/2023 até às 18:00**.

6.5. A solicitação de revisão da Defesa do projeto de Dissertação deverá ser realizada através de formulário próprio (Anexo V) **até às 12:00 do dia 03/03/2023** diretamente por e-mail (**ppgeo@mn.ufrj.br**). A Banca de Seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado da prova **até 18:00 do dia 03/03/2023**.

7. PROVA DE CONTEÚDO DA ÁREA

7.1. A prova de Patrimônio Geopaleontológico, Geologia e Paleontologia será realizada por via remota, através de aplicativo de videoconferência no dia **06/03/2023 a partir de 9:00**. A prova terá duração de até 1 hora e 30 min, a contar do horário de início determinado pela banca.

7.2. Na prova de conteúdo, o(a) candidato(a) deverá responder questões de Patrimônio (obrigatórias) e escolher entre as questões de Geologia ou Paleontologia. A bibliografia sugerida e o conteúdo programático estão disponíveis no **Anexo VI**.

7.3. O resultado da prova de conteúdo será divulgado no dia **06/03/2023 até às 18:00** e será imediatamente seguido de solicitação de revisão pelos interessados.

7.4. A solicitação de revisão da prova de conteúdo deverá ser realizada através de formulário próprio (Anexo V) **até as 12:00 do dia 07/03/2023** diretamente por e-mail (**ppgeo@mn.ufrj.br**). A Banca de Seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até **18:00 do dia 07/03/2023**.

8. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

8.1. A análise do *curriculum vitae* dos candidatos selecionados nas etapas anteriores será realizada através de planilha de pontuação própria, disponível no **Anexo IV**.

8.1.1. Só serão pontuados os itens que tiverem documentação comprobatória (cópia do diploma, certificado de participação de evento ou curso, primeira página de um artigo e outros).

8.1.2. A documentação deverá ser apresentada na ordem em que aparece na planilha do **Anexo IV**.

8.1.3. Cada documento comprobatório deverá estar sinalizado com o item correspondente na planilha do **Anexo IV**.

8.1.4. O resultado da análise de currículo será divulgado no dia **08/03/2023 até às 12:00** e será imediatamente seguido de solicitação de revisão pelos interessados.

8.1.5. A solicitação de revisão da Análise Curricular deverá ser realizada através de formulário próprio (Anexo V) **até às 18:00 do dia 08/03/2023** diretamente por e-mail (**ppgeo@mn.ufrj.br**). A Banca de Seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da análise de currículo no **dia 09/03/2023**

9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final com a classificação será divulgado até as 18:00 do dia **10/03/2023**.

9.2. Serão considerados aprovados para ingresso no PPGeo aqueles que obtiverem média final das provas de inglês, projeto e currículo mínima de 5,0 pontos.

9.3. O candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das provas estará automaticamente eliminado.

9.4. O candidato(a) que obtiver nota zero (0) em qualquer uma das provas será eliminado.

9.5. Serão utilizados como critérios de desempate na classificação final dos candidatos, primeiro a nota do *curriculum vitae* e, subsidiariamente, a nota da prova de Conteúdo.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Situações não previstas neste edital serão tratadas pela Comissão Deliberativa do PPGeo.

11. CRONOGRAMA

Período de inscrição.	30/01 a 15/02/2023
Homologação dos candidatos	16/02/2023 (até 12:00)
Prazo para Recursos	16/02/2023 (às 18:00)
Resultado dos Recursos	17/02/2023 (às 18:00)
Prova de Inglês.	27/02/2023 (início às 9:00)
Resultado da Prova de Inglês.	27/02/2023 (até às 18:00)
Solicitação de revisão.	28/02/2023 (até às 12:00)
Resultado da revisão	28/02/2023 (até às 18:00)
Defesa do Projeto de Dissertação.	01/03 a 02/03/2023 (início às 9:00)
Resultado da Prova de projeto.	02/03/2023 (até às 18:00)
Solicitação de Revisão.	03/03/2023 (até às 12:00)
Resultado de Revisão.	03/03/2023 (até às 18:00)
Prova de Conteúdo.	06/03/2023 (início às 9:00)
Resultado da Prova de conteúdo.	06/03/2023 (até às 18:00)
Solicitação de Revisão.	07/03/2023 (até às 12:00)
Resultado de Revisão.	07/03/2023 (até às 18:00)
Análise do Currículo Vitae.	08/03/2023
Resultado da análise de currículo.	08/03/2023 (até às 17:00)
Solicitação de Revisão.	09/03/2023 (até às 12:00)
Resultado de Revisão.	09/03/2023 (até às 18:00)
Resultado Final.	10/03/2023 (até às 14:00)

CONTATOS E INFORMAÇÕES

E-mail: ppgeo@mn.ufrj.br

Site: <https://dgp.museunacional.ufrj.br/ppgeo/index.html>

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MESTRADO ACADÊMICO – Turma 2023

Número de Inscrição: _____

(Para preenchimento pela Coordenação)

Nome completo: _____

Filiação: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Tipo sanguíneo: _____ Rh: _____

E-mail: _____ Telefones: (____) _____ / (____) _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

Identidade (com órgão expedidor): _____ Data de expedição: ___/___/_____

CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____

Certificado de Dispensa Militar nº: _____ Órgão: _____ UF: _____

Graduação em: _____ Ano: _____

Instituição de Ensino: _____

Política de Ações afirmativas: () Optante () Não optante

Em caso de ser optante me declaro: () negro (preto ou pardo) () Indígena

() Portador de deficiência

No caso de candidata mãe, teve filho (s) por gestação ou adoção nos últimos cinco anos a contar da data de publicação deste edital? () sim () não

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Estou ciente que o processo seletivo ocorrerá no período de **27/02/2023 a 10/03/2023**.

Assinatura: _____ Data: ___/___/_____

ANEXO II: MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO

O Projeto de Dissertação deverá ter no máximo 5 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5) e deverá incluir:

- a) Identificação (título do projeto, candidato, orientador, local de execução, linha de pesquisa).
- b) Fundamentação teórica.
- c) Objetivos.
- d) Justificativa.
- e) Material e métodos.
- f) Referências bibliográficas.
- g) Cronograma de execução.

O projeto de Dissertação deverá ser assinado pelo candidato e pelo orientador.

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro que aceito orientar o candidato _____
_____ no Programa de Pós-graduação em Geociências –
Patrimônio Geopaleontológico (PPGeo), caso venha a ser classificado(a) no processo seletivo
em questão.

Em anexo, encaminho o seu Projeto de Dissertação, com o qual estou de acordo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura:

Nome (legível):

ANEXO IV: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome do Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PERFEIÇOAMENTO (LIMITE: 30 PONTOS)

Critério	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Monitoria em disciplina de graduação na área	2 pontos/semestre	10 pontos	
Iniciação Científica na área ou áreas afins	4 pontos/semestre	20 pontos	
Estágio em empresas públicas, privadas ou 3º setor	4 pontos/semestre	20 pontos	
Cursos lato sensu na área ou áreas afins com mais de 180 horas	10 pontos cada	10 pontos	
Cursos de formação complementar na área com mais de 20 horas	1 ponto cada	6 pontos	
Participação em evento científico com 2 ou mais dias de duração	2 pontos cada	10 pontos	

2. PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA OU ÁREAS AFINS (LIMITE: 40 PONTOS)

Critério	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Artigos completos publicados ou com aceite definitivo do editor em periódicos científicos extratos Qualis CAPES A1, A2, B1 e B2	10 pontos cada	20 pontos	
Artigos completos publicados ou com aceite definitivo do editor em periódicos científicos extratos Qualis CAPES B3 e inferior	5 pontos	10 pontos	
Resumos expandidos (mínimo 4 páginas) publicados em anais de eventos científicos	2 pontos cada	10 pontos	
Livros ou capítulo de livro publicados com ISBN e comitê editorial	5 pontos cada	10 pontos	
Resumos publicados em anais de eventos científicos	1 ponto cada	10 pontos	
Prêmios e distinções	3 pontos cada	6 pontos	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA OU ÁREAS AFINS (LIMITE: 20 PONTOS)

Critério	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Experiência profissional na área ou áreas a fins	5 pontos/semestre	20 pontos	
Consultoria por ART ou projeto como autônomo	2 pontos cada	6 pontos	
Cursos ministrados com mais de 20 horas	4 pontos cada	12 pontos	

4. EXTENSÃO (LIMITE: 10 PONTOS)

Critério	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Monitoria de Divulgação científica ou extensão com mais de 20 horas	1 ponto	5 pontos	
Estágio de Extensão	3 pontos/semestre	9 pontos	
Texto de Divulgação científica com ISBN e comitê editorial	3 pontos	9 pontos	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (de 0 a 100): _____

ANEXO V: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE REVISÃO

Nome do Candidato: _____

Nº de inscrição: _____

À comissão de seleção.

Solicito revisão:

- Homologação da Inscrição
- Prova de Inglês (identificar questão ou questões na exposição dos motivos)
- Defesa do Projeto de Dissertação
- Prova de Conteúdo (identificar questão ou questões na exposição dos motivos)
- Análise de *Curriculum Vitae*

Considerando a seguinte exposição de motivos:

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2023.

Parecer da Comissão:

- Deferido
- Indeferido

Justificativa:

ANEXO VI: BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONTEÚDO

A prova de Conteúdo versará sobre assuntos relativos às áreas de Patrimônio Geopaleontológico, Geologia e Paleontologia seguindo o conteúdo da bibliografia básica abaixo:

Brilha, J. 2005. Patrimônio Geológico e Geoconservação: A Conservação da Natureza na sua Vertente Geológica. Editora Palimage, 190 p.

Carvalho, I.S. 2000. Paleontologia. Editora Interciência.

Teixeira, W.; Toledo, M.C.M.; Fairchild & T.R., Taioli, F. 2003. Decifrando a Terra. Oficina de Textos.

Conteúdo programático – Geologia

- Planeta terra e suas origens
- Minerais e rochas
- Composição e estrutura interna da Terra
- Tectônica global
- Classificação de rochas e o ciclo das rochas
- Tempo geológico

Conteúdo programático – Paleontologia

- Conceitos em Paleontologia (tafonomia, bioestratigrafia, teorias evolutivas, icnofósseis)
- Micropaleontologia
- Paleobotânica
- Paleoinvertebrados
- Paleovertebrados

Conteúdo programático – Patrimônio Geopaleontológico

- Geodiversidade.
- Geoconservação.
- Estratégias de geoconservação (inventariação, quantificação, processos de classificação, estratégia de geoconservação em áreas restritas, estratégia de geoconservação em áreas extensas).
- Geoconservação e sociedade. Geoparques. Geoturismo.

<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/5432> (**disponível prefácio e introdução**)